



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
2ª Comissão de Segurança Pública - SUPEL-COSEG2

ADENDO

MODIFICADOR I

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90303/2024/SUPEL/RO

Processo N°: 0021.042854/2024-09

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de tablets e acessórios, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada por meio da Portaria nº 258 de 6 de outubro de 2025, publicada no DOE do dia 7 de outubro de 2025, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o mesmo sofreu alteração conforme segue:

I - Fica alterado no TERMO DE REFERÊNCIA, conforme abaixo:

a) Item 10 - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS itens 1 e 2.

ONDE LÊ:

LOTE 01

ITEM	GRUPO/CÓD.CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA
1	(70)(7001)(19246)	<p>TABLET</p> <p>Especificações:</p> <p>1. 12,5 a 13,5 polegadas; 2. Resolução Full HD, 2K ou QHD+ ou superior com taxa de atualização mínima de 60Hz; 3. Possuir Caneta touch; 4. Sistema Operacional Android ou IOS, com a última versão de atualização; 5. Rede mínima: 5G GSM Quad Band (850/900/1800/1900); 6. Processador 2 Ghz ou superior; 7. Nano SIM e/ou eSIM; 8. Armazenamento interno mínimo de 128 Gb; 9. Mínimo de 8Gb de memória RAM; 10. Processador mínimo de 8 núcleos e velocidade acima de 2Ghz; 11. Bateria: mínimo de 10.000 mAh; 12. Câmeras: sendo no mínimo 01 e com resolução mínima de 13MP; 13. Conectividade: Suporte para redes 5G, além de Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/6, Bluetooth 5.3 ou superior e porta USB-C; 14. Sensores: acelerômetro e giroscópio geomagnético, sensor Hall, Luz RGB; 15. Leitor Biométrico (Impressão Digital): Sim (Botão Lateral) ou Facial; 16. Proteção: IP68; 17. Acessórios: Carregador bivolt com tecnologia Turbo Power, cabo de alimentação e dados; 18. Manual de operações em Português; 19. Garantia mínima de 12 meses pelo fabricante.</p> <p>Referência: Tablet Samsung Galaxy Tab S10 FE+ 5G</p> <p>CAPA DE PROTEÇÃO</p> <p>Especificações:</p> <p>1. Para cada unidade de tablet fornecido, deverá ser fornecido 01 (uma) unidade de case (capa de proteção) para utilização no equipamento, o qual deverá fornecer proteção antishock completa ao aparelho, produzido em material de alta qualidade, resistente e rígido ou emborrachado, com característica anti-impacto, possuir proteção para câmera e display em formato estojo e garantir as funcionalidades dos botões laterais; 2. Possuir estrutura rígida que garante maior segurança ao aparelho, poderá ser produzido em polipropileno de alta densidade, ou em alumínio com borracha de forma a impedir danos ao smartphone em quedas em superfícies rígidas; 3. Com suporte para lápis para armazenamento da caneta do referido Tablet; 4. A capa deverá ser preferencialmente na cor preta; 5. Possuir alça de mão giratória de 360° e um suporte na parte traseira.</p> <p>Referência: Capa para Samsung Galaxy Tab S10 FE</p> <p>PELÍCULA DE PROTEÇÃO</p> <p>1. Para cada unidade de tablet fornecido, deverá ser fornecido 02 (duas) unidades de películas do tipo vidro temperado, resistente e compatível com a tela do equipamento, devendo cobrir toda a superfície do modelo oferecido.</p> <p>Referência: Película Galaxy Tab S10 FE</p>	UND	566	930

LOTE 01

	<p>TABLET</p> <p>Especificações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Tela de 14 a 15 polegadas; 2. Resolução Full HD, 2K ou QHD+ ou superior com taxa de atualização mínima de 60Hz; 3. Possuir Caneta touch; 4. Sistema Operacional Android ou IOS, com a última versão de atualização; 5. Processador 2.5 Ghz ou superior; 6. Armazenamento interno mínimo de 512 Gb; 7. Mínimo de 12Gb de memória RAM; 8. Processador mínimo de 8 núcleos e velocidade acima de 2Ghz; 9. Bateria: mínimo de 10.000 mAh; 10. Câmeras: sendo no mínimo 01 (uma) com resolução mínima de 13MP; 11. Conectividade: Suporte para redes Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/6, Bluetooth 5.3 ou superior e porta USB-C; 12. Sensores: acelerômetro e giroscópio geomagnético, sensor Hall, Luz RGB; 13. Leitor Biométrico (Impressão Digital): Sim (Botão Lateral) ou Facial; 14. Proteção: IP68; 15. Acessórios: Carregador bivolt com tecnologia Turbo Power, cabo de alimentação e dados; 16. Manual de operações em Português; 17. Garantia mínima de 12 meses pelo fabricante. <p>Referência: Tablet Samsung Galaxy Tab S10 Ultra</p>				
2	(70)(7001)(19246)	<p>CAPA DE PROTEÇÃO</p> <p>Especificações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Para cada unidade de tablet fornecido, deverá ser fornecido 01 (uma) unidade de case (capa de proteção) para utilização no equipamento, o qual deverá fornecer proteção antishock completa ao aparelho, produzido em material de alta qualidade, resistente e rígido ou emborrachado, com característica anti-impacto, possuir proteção para câmera e display em formato estojo e garantir as funcionalidades dos botões laterais; 2. Possuir estrutura rígida que garante maior segurança ao aparelho, poderá ser produzido em polipropileno de alta densidade, ou em alumínio com borracha de forma a impedir danos ao smartphone em quedas em superfícies rígidas; 3. Com suporte para lápis para armazenamento da caneta do referido Tablet; 4. A capa deverá ser preferencialmente na cor preta; 5. Possuir alça de mão giratória de 360° e um suporte na parte traseira. <p>Referência: Capa Galaxy S10 Ultra</p> <p>PELÍCULA DE PROTEÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Para cada unidade de tablet fornecido, deverá ser fornecido 02 (duas) unidades de películas do tipo vidro temperado, resistente e compatível com a tela do equipamento, devendo cobrir toda a superfície do modelo oferecido. <p>Referência: Película Galaxy S10 Ultra</p>	UND	59	134

LEIA-SE:

LOTE 01

ITEM	GRUPO/CÓD.CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA
1	(70)(7001)(19246)	<p>TABLET</p> <p>Especificações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. 12,5 a 13,5 polegadas; 2. Resolução Full HD, 2K ou QHD+ ou superior com taxa de atualização mínima de 60Hz; 3. Possuir Caneta touch; 4. Sistema Operacional Android ou IOS, com a última versão de atualização; 5. Rede mínima: 5G GSM Quad Band (850/900/1800/1900); 6. Processador 2 Ghz ou superior; 7. Nano SIM e/ou eSIM; 8. Armazenamento interno mínimo de 128 Gb; 9. Mínimo de 8Gb de memória RAM; 10. Processador mínimo de 8 núcleos e velocidade acima de 2Ghz; 11. Bateria: mínimo de 10.000 mAh; 12. Câmeras: sendo no mínimo 01 com resolução mínima de 13MP; 13. Conectividade: Suporte para redes 5G, além de Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/6, Bluetooth 5.3 ou superior e porta USB-C; 14. Sensores: acelerômetro e giroscópio geomagnético, sensor Hall, Luz RGB; 15. Leitor Biométrico (Impressão Digital): Sim (Botão Lateral) ou Facial; 16. Proteção: IP68; 17. Acessórios: Carregador bivolt original que acompanha o equipamento na mesma caixa, cabo de alimentação/dados; 18. Manual de operações em Português; 19. Garantia mínima de 12 meses pelo fabricante. <p>Referência: Tablet Samsung Galaxy Tab S10 FE+ 5G</p> <p>CAPA DE PROTEÇÃO</p> <p>Especificações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Para cada unidade de tablet fornecido, deverá ser fornecido 01 (uma) unidade de case (capa de proteção) para utilização no equipamento, o qual deverá fornecer proteção antishock completa ao aparelho, produzido em material de alta qualidade, resistente e rígido ou emborrachado, com característica anti-impacto, possuir proteção para câmera e display em formato estojo e garantir as funcionalidades dos botões laterais; 2. Possuir estrutura rígida que garante maior segurança ao aparelho, poderá ser produzido em polipropileno de alta densidade, ou em alumínio com borracha de forma a impedir danos ao smartphone em quedas em superfícies rígidas; 3. Com suporte para lápis para armazenamento da caneta do referido Tablet; 4. A capa deverá ser preferencialmente na cor preta; 5. Possuir alça de mão giratória de 360° e um suporte na parte traseira. <p>Referência: Capa para Samsung Galaxy Tab S10 FE</p> <p>PELÍCULA DE PROTEÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Para cada unidade de tablet fornecido, deverá ser fornecido 02 (duas) unidades de películas do tipo vidro temperado, resistente e compatível com a tela do equipamento, devendo cobrir toda a superfície do modelo oferecido. <p>Referência: Película Galaxy Tab S10 FE</p>	UND	566	930

LOTE 01

		TABLET Especificações: 1. Tela de 14 a 15 polegadas; 2. Resolução Full HD, 2K ou QHD+ ou superior com taxa de atualização mínima de 60Hz; 3. Possuir Caneta touch; 4. Sistema Operacional Android ou IOS, com a última versão de atualização; 5. Processador 2.5 Ghz ou superior; 6. Armazenamento interno mínimo de 512 Gb; 7. Mínimo de 12Gb de memória RAM; 8. Processador mínimo de 8 núcleos e velocidade acima de 2Ghz; 9. Bateria: mínimo de 10.000 mAh; 10. Câmeras: sendo no mínimo 01 (uma) com resolução mínima de 13MP; 11. Conectividade: Suporte para redes Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/6, Bluetooth 5.3 ou superior e porta USB-C; 12. Sensores: acelerômetro e giroscópio geomagnético, sensor Hall, Luz RGB; 13. Leitor Biométrico (Impressão Digital): Sim (Botão Lateral) ou Facial; 14. Proteção: IP68; 15. Acessórios: Carregador bivolt original que acompanha o equipamento na mesma caixa, cabo de alimentação/dados; 16. Manual de operações em Português; 17. Garantia mínima de 12 meses pelo fabricante. Referência: Tablet Samsung Galaxy Tab S10 Ultra			
2	(70)(7001)(19246)	CAPA DE PROTEÇÃO Especificações: 1. Para cada unidade de tablet fornecido, deverá ser fornecido 01 (uma) unidade de case (capa de proteção) para utilização no equipamento, o qual deverá fornecer proteção antishock completa ao aparelho, produzido em material de alta qualidade, resistente e rígido ou emborrachado, com característica anti-impacto, possuir proteção para câmera e display em formato estojo e garantir as funcionalidades dos botões laterais; 2. Possuir estrutura rígida que garante maior segurança ao aparelho, poderá ser produzido em polipropileno de alta densidade, ou em alumínio com borracha de forma a impedir danos ao smartphone em quedas em superfícies rígidas; 3. Com suporte para lápis para armazenamento da caneta do referido Tablet; 4. A capa deverá ser preferencialmente na cor preta; 5. Possuir alça de mão giratória de 360° e um suporte na parte traseira. Referência: Capa Galaxy S10 Ultra	UND	59	134

II - Fica alterado a SAMS (0058503099), conforme abaixo:

a) Ficam alteradas as Especificações Técnicas dos itens 1, 2 da SAMS, que passam a apresentar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

LOTE 1

ITEM 1	GRUPO/CÓD.CATMAT (70); (7001); (19246)	TABLET (12.5" a 13.5") COM CAPA DE PROTEÇÃO ROBUSTEZA COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO TABLET	IMAGEM ILUSTRATIVA	UND	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO

<p>O aparelho deverá dispor dos seguintes recursos: Tamanho: Tela entre 11 a 13 polegadas, ou superior com resolução HD e caneta touch; 01 - Sistema Operacional Android ou IOS, atualizado. 02- Rede: 5G GSM Quad Band (850/900/1800/1900); 03- Processador 2 Ghz ou superior; 04-Nano SIM e/ou eSIM; 05- Armazenamento interno mínimo de 128 Gb; 06- Mínimo de 8Gb de memória RAM; 07- Processador mínimo 8 núcleos; 08- Bateria: autonomia mínima de 10 horas; 09- Câmeras, sendo no mínimo uma com 12MP; 10- Conectividade: Suporte para redes 5G, além de Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/6, Bluetooth 5.3 ou superior e porta USB-C, e Sensores – acelerômetro e giroscópio, Geomagnético, Sensor Hall, Luz RGB. 11 - Leitor Biométrico (Impressão Digital): Sim (Botão Lateral) 12 - Reconhecimento Facial: Sim 12 - Proteção: IP68 13- Acessórios: Carregador bivolt Turbo Power, cabo de alimentação 14- Manual de operações em Português; 15- Garantia de 12 meses pelo fabricante.</p> <p>Marca/Modelo de referência: Tablet Samsung Galaxy Tab S9 FE+ 5G</p> <p>Para cada unidade de tablet entregue, deverá ser fornecida 01 (uma) unidade de película do tipo vidro temperado, resistente e compatível com a tela do aparelho, devendo cobrir toda a superfície do modelo ofertado.</p> <p>Referências: Link: Tablet 1 Link: Tablet 2 Link: Tablet 3</p> <p>CAPA ROBUSTA COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO TABLET Especificações da capa: Capa robusta para tablet entre 11" e 13", resistente a quedas, confeccionada em plástico duro premium e silicone macio, cor escura. O design deverá ter recorte preciso, estrutura com duas camadas para fornecer uma boa proteção contra quedas e impactos. Na parte traseira da capa deverá ter uma alça de mão.</p> <p>Referências: Link: CAPA PARA TABLET 12,4"</p>		UND	566	930				
ITEM 2	GRUPO/CÓD.CATMAT (70); (7001); (19246)	TABLET ENTRE 13" E 15" COM CAPA DE PROTEÇÃO ROBUSTEADA COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO TABLET	IMAGEM ILUSTRATIVA	UND	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO

<p>O aparelho deverá dispor dos seguintes recursos:</p> <p>Tamanho: Tela entre 13 e 15 polegadas, ou superior com resolução HD e caneta touch;</p> <p>01 - Sistema Operacional Android ou IOS, atualizado.</p> <p>02- Rede: 5G GSM Quad Band (850/900/1800/1900);</p> <p>03- Processador 2 Ghz ou superior;</p> <p>04 - Nano SIM e/ou eSIM;</p> <p>05 - Armazenamento interno mínimo de 128 Gb;</p> <p>06 - Mínimo de 8GB de memória RAM;</p> <p>07 - Processador mínimo 8 núcleos;</p> <p>08 - Bateria autonomia mínima de 10 horas;</p> <p>09 - Câmeras, sendo no mínimo uma com 12MP;</p> <p>10 - Conectividade: Suporte para redes 5G, além de Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/6, Bluetooth 5.3 ou superior e porta USB-C, e Sensores – acelerômetro e giroscópio, Geomagnético, Sensor Hall, Sensor de Luz.</p> <p>11 - Leitor Biométrico: Leitor de Impressão Digital na tela</p> <p>12 - Acessórios: Carregador bivolt Turbo Power, cabo de alimentação</p> <p>13 - Manual de operações em Português;</p> <p>14 - Garantia de 12 meses pelo fabricante.</p> <p>Marca/Modelo de referência: Tablet Samsung Galaxy Tab S9 Ultra</p> <p>Para cada unidade de tablet entregue, deverá ser fornecida 01 (uma) unidade de película do tipo vidro temperado, resistente e compatível com a tela do aparelho, devendo cobrir toda a superfície do modelo oferecido.</p> <p>Referências:</p> <p>Link: Tablet 1</p> <p>Link: Tablet 2</p> <p>CAPA ROBUSTA COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO TABLET</p> <p>Especificações capa:</p> <p>Capa robusta para tablet entre 13" e 15", resistente a quedas, confeccionada em plástico duro premium e silicone macio, cor escura. O design deverá ter recorte preciso, estrutura com duas camadas para fornecer uma boa proteção contra quedas e impactos. Na parte traseira da capa deverá ter uma alça de mão.</p> <p>Referências:</p> <p>Link: CAPA PARA TABLET 1</p> <p>Link: CAPA PARA TABLET 2</p>	 	UND	59	134
--	---	-----	----	-----

LEIA-SE:

LOTE 1

ITEM 1	GRUPO/CÓD.CATMAT (70); (7001); (19246)	TABLET (12,5" a 13,5") COM CAPA DE PROTEÇÃO ROBUSTEADA COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO TABLET	IMAGEM ILUSTRATIVA	UND	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	MARCA	VALC UNITÁ

<p>TABLET</p> <p>Especificações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. 12,5 a 13,5 polegadas; 2. Resolução Full HD, 2K ou QHD+ ou superior com taxa de atualização mínima de 60Hz; 3. Possuir Caneta touch; 4. Sistema Operacional Android ou IOS, com a última versão de atualização; 5. Rede mínima: 5G GSM Quad Band (850/900/1800/1900); 6. Processador 2 Ghz ou superior; 7. Nano SIM e/ou eSIM; 8. Armazenamento interno mínimo de 128 Gb; 9. Mínimo de 8Gb de memória RAM; 10. Processador mínimo de 8 núcleos e velocidade acima de 2Ghz; 11. Bateria: mínimo de 10.000 mAh; 12. Câmeras: sendo no mínimo 01 e com resolução mínima de 13MP; 13. Conectividade: Suporte para redes 5G, além de Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/6, Bluetooth 5.3 ou superior e porta USB-C; 14. Sensores: acelerômetro e giroscópio geomagnético, sensor Hall, Luz RGB; 15. Leitor Biométrico (Impressão Digital): Sim (Botão Lateral) ou Facial; 16. Proteção: IP68; 17. Acessórios: Carregador bivolt original que acompanha o equipamento na mesma caixa, cabo de alimentação/dados; 18. Manual de operações em Português; 19. Garantia mínima de 12 meses pelo fabricante. <p>Referência:</p> <p>Tablet Samsung Galaxy Tab S10 FE+ 5G</p>								
<p>CAPA DE PROTEÇÃO</p> <p>Especificações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Para cada unidade de tablet fornecido, deverá ser fornecido 01 (uma) unidade de case (capa de proteção) para utilização no equipamento, o qual deverá fornecer proteção antishock completa ao aparelho, produzido em material de alta qualidade, resistente e rígido ou emborrachado, com característica anti-impacto, possuir proteção para câmera e display em formato estojo e garantir as funcionalidades dos botões laterais; 2. Possuir estrutura rígida que garante maior segurança ao aparelho, poderá ser produzido em polipropileno de alta densidade, ou em alumínio com borracha de forma a impedir danos ao smartphone em quedas em superfícies rígidas, 3. Com suporte para lápis para armazenamento da caneta do referido Tablet; 4. A capa deverá ser preferencialmente na cor preta; 5. Possuir alça de mão giratória de 360° e um suporte na parte traseira. <p>Referência:</p> <p>Capa para Samsung Galaxy Tab S10 FE</p>		UND	566	930				
<p>PELÍCULA DE PROTEÇÃO</p> <p>1. Para cada unidade de tablet fornecido, deverá ser fornecido 02 (duas) unidades de películas do tipo vidro temperado, resistente e compatível com a tela do equipamento, devendo cobrir toda a superfície do modelo ofertado.</p> <p>Referência:</p> <p>Película Galaxy Tab S10 FE</p>								
ITEM 2	GRUPO/CÓD.CATMAT (70); (7001); (19246)	TABLET ENTRE 14" E 15" COM CAPA DE PROTEÇÃO ROBUSTECIDA COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO TABLET	IMAGEM ILUSTRATIVA	UND	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	MARCA	VALC UNITÁ

<p>TABLET</p> <p>Especificações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Tela de 14 a 15 polegadas; 2. Resolução Full HD, 2K ou QHD+ ou superior com taxa de atualização mínima de 60Hz; 3. Possuir Caneta touch; 4. Sistema Operacional Android ou IOS, com a última versão de atualização; 5. Processador 2.5 Ghz ou superior; 6. Armazenamento interno mínimo de 512 Gb; 7. Mínimo de 12Gb de memória RAM; 8. Processador mínimo de 8 núcleos e velocidade acima de 2Ghz; 9. Bateria: mínimo de 10.000 mAh; 10. Câmeras: sendo no mínimo 01 (uma) com resolução mínima de 13MP; 11. Conectividade: Suporte para redes Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/6, Bluetooth 5.3 ou superior e porta USB-C; 12. Sensores: acelerômetro e giroscópio geomagnético, sensor Hall, Luz RGB; 13. Leitor Biométrico (Impressão Digital): Sim (Botão Lateral) ou Facial; 14. Proteção: IP68; 15. Acessórios: Carregador bivolt original que acompanha o equipamento na mesma caixa, cabo de alimentação/dados; 16. Manual de operações em Português; 17. Garantia mínima de 12 meses pelo fabricante. <p>Referência: Tablet Samsung Galaxy Tab S10 Ultra</p>					
<p>CAPA DE PROTEÇÃO</p> <p>Especificações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Para cada unidade de tablet fornecido, deverá ser fornecido 01 (uma) unidade de case (capa de proteção) para utilização no equipamento, o qual deverá fornecer proteção antishock completa ao aparelho, produzido em material de alta qualidade, resistente e rígido ou emborrachado, com característica anti-impacto, possuir proteção para câmera e display em formato estojo e garantir as funcionalidades dos botões laterais; 2. Possui estrutura rígida que garante maior segurança ao aparelho, poderá ser produzido em prolipropileno de alta densidade, ou em alumínio com borracha de forma a impedir danos ao smartphone em quedas em superfícies rígidas, 3. Com suporte para lápis para armazenamento da caneta do referido Tablet; 4. A capa deverá ser preferencialmente na cor preta; 5. Possuir alça de mão giratória de 360° e um suporte na parte traseira. <p>Referência: Capa Galaxy S10 Ultra</p>		UND	59	134	
<p>PELÍCULA DE PROTEÇÃO</p> <p>1. Para cada unidade de tablet fornecido, deverá ser fornecido 02 (duas) unidades de películas do tipo vidro temperado, resistente e compatível com a tela do equipamento, devendo cobrir toda a superfície do modelo ofertado.</p> <p>Referência: Película Galaxy S10 Ultra</p>					

IV - FICA ALTERADO O QUADRO ESTIMATIVO DE PREÇOS - conforme (0063842743), anexo deste.

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.(A)	QUANT DEST. EXCLUSIVA- COTA ME/EPP (B)	QUANT DEST. AMPLA CONCORRÊNCIA (C) -[A-B]	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4	PREÇO MÍNIMO (D)	PREÇO MÉDIO (E)	PREÇO MEDIANO (F)	DESVIO PÁRRÃO COEFICIENTE DE VARIAÇÃO PARAMETRO UTILIZADO (MIN/MOD/MEIO)	SUBTOTAL EXCLUSIVO COTA ME/EPP (F) -[B x D]	SUBTOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA (G) -[C x E]
LOTE 1															
1	TABLET (12,5" a 13,5") COM CAPA DE PROTEÇÃO ROBUSTE CIDA COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO TABLET	UND	930	0	930	R\$ 4.150,00	R\$ 4.289,00	R\$ 6.300,00	R\$ 5.980,00	R\$ 4.150,00	R\$ 5.179,75	R\$ 5.134,50	10,04 98,44 24,27% / 4,32% / MÉDIO	R\$ 0,00	R\$ 4.817.167,50
2	TABLET ENTRE 14" E 15" COM CAPA DE PROTEÇÃO ROBUSTE CIDA COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO TABLET	UND	134	0	134	R\$ 8.682,92	R\$ 7.355,00	R\$ 5.890,00	NC	R\$ 5.890,00	R\$ 7.309,31	R\$ 7.355,00	10,04 98,44 24,27% / 4,32% / MÉDIO	R\$ 0,00	R\$ 979.447,54
3	PEDAL PASSADOR DE PÁGINAS - BLUETOOTH	UND	77	0	77	R\$ 521,42	R\$ 302,25	R\$ 449,00	R\$ 350,00	R\$ 302,25	R\$ 405,67	R\$ 399,50	10,04 98,44 24,27% / 4,32% / MÉDIO	R\$ 0,00	R\$ 31.236,59
4	SUporte /PEDESTAL	UND	106	0	106	R\$ 241,15	R\$ 221,43	R\$ 234,59	NC	R\$ 221,43	R\$ 232,39	R\$ 234,59	10,04 98,44 24,27% / 4,32% / MÉDIO	R\$ 0,00	R\$ 24.633,34
VALOR DO LOTE 1															
													VALOR TOTAL EXCLUSIVO ME/EPP		
													VALOR TOTAL COTA ME/EPP		
													VALOR TOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA		
													VALOR TOTAL		

LEIA-SE:



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.(A)	QUANT DEST. EXCLUSIVA- COTA ME/EPP (B)	QUANT DEST. AMPLA CONCORRÊNCIA (C) -[A-B]	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4	EMP 5	PREÇO MÍNIMO (D)	PREÇO MÉDIO (E)	PREÇO MEDIANO (F)	DESVIO PÁRRÃO COEFICIENTE DE VARIAÇÃO PARAMETRO UTILIZADO (MIN/MOD/MEIO)	SUBTOTAL EXCLUSIVO- COTA ME/EPP (F) - [B x D]	SUBTOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA (G) - [C x E]	SUBTOTAL GERAL [F + G]
LOTE 1																	
1	TABLET (12,5" a 13,5") COM CAPA DE PROTEÇÃO ROBUSTE CIDA COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO TABLET	UND	930	0	930	R\$ 5.500,00	R\$ 5.195,00	R\$ 6.300,00	R\$ 5.980,00	5.799,00	R\$ 5.195,00	R\$ 5.754,80	R\$ 5.799,00	10,04 98,44 24,27% / 4,32% / MÉDIO	R\$ 0,00	R\$ 5.351.964,00	R\$ 5.351.964
2	TABLET ENTRE 14" E 15" COM CAPA DE PROTEÇÃO ROBUSTE CIDA COMPATÍVEL COM O TAMANHO DO TABLET	UND	134	0	134	R\$ 8.682,92	R\$ 9.160,38	R\$ 8.400,00	NC	NC	R\$ 8.400,00	R\$ 8.747,77	R\$ 8.682,92	10,04 98,44 24,27% / 4,32% / MÉDIO	R\$ 0,00	R\$ 1.172.201,18	R\$ 1.172.201
3	PEDAL PASSADOR DE PÁGINAS - BLUETOOTH	UND	77	0	77	R\$ 521,42	R\$ 302,25	R\$ 449,00	R\$ 350,00	NC	R\$ 302,25	R\$ 405,67	R\$ 399,50	10,04 98,44 24,27% / 4,32% / MÉDIO	R\$ 0,00	R\$ 31.236,69	R\$ 31.236,69
4	SUporte /PEDESTAL	UND	106	0	106	R\$ 241,15	R\$ 221,43	R\$ 234,59	NC	NC	R\$ 221,43	R\$ 232,39	R\$ 234,59	10,04 98,44 24,27% / 4,32% / MÉDIO	R\$ 0,00	R\$ 24.633,34	R\$ 24.633,34
VALOR DO LOTE 1																	
													VALOR TOTAL EXCLUSIVO ME/EPP				
													VALOR TOTAL COTA ME/EPP				
													VALOR TOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA				
													VALOR TOTAL				

LEGENDA:

NC = Não encontrado

* = Valores excluídos por elevar a taxa de desvio padrão acima de 25%, conforme estipulado na Instrução Normativa nº 01/2024/SUPEL-CPEAP.

NOTA EXPLICATIVA:

IDENTIFICAÇÃO DAS COTAS/ÇÕES

EMP1 BANCO DE PREÇOS
EMP2 BANCO DE PREÇOS
EMP3 BANCO DE PREÇOS
EMP4 BANCO DE PREÇOS

1) As descrições foram reduzidas neste quadro comparativo, porém se encontra completas no termo de referência ().

V - FICA ALTERADO O VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Valor Estimado: R\$ 5.852.484,97 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

LEIA-SE:

Valor Estimado: R\$ 6.580,035,11 (seis mil quinhentos e oitenta reais e quatro centavos e onze centavos)

VI - Fica alterada a data de abertura da sessão conforme abaixo:

DATA: 29/10/2025

HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

DATA LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL: 23/10/2025

VII - Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: coseg2.supel@gmail.com
Publique-se.

Porto Velho, 13 de outubro de 2025.

BIANCA MATIAS DE SOUZA

Pregoeira da Comissão de Segurança Pública - COSEG2/SUPEL/RO
Portaria nº 258 de 6 de outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Matias de Souza, Pregoeiro(a)**, em 13/10/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065346431** e o código CRC **4B1EAEF4**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0021.042854/2024-09

SEI nº 0065346431



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
2^a Comissão de Segurança Pública - SUPEL-COSEG2

EXAME

DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90303/2024/SUPEL/RO

Processo Nº: 0021.042854/2024-09

Objeto: Registro de Preço de eventual e futura aquisição de climatizadores evaporativos industriais para atender as unidades prisionais e setores que compõem a Secretaria de Estado da Justiça do Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada por meio da Portaria nº 258 de 6 de outubro de 2025 (0065248499), publicada no DOE do dia 7 de outubro de 2025, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por empresa interessada.

Considerando que o questionamento refere-se a aspecto técnico previamente definido pela Unidade Gestora no Termo de Referência, o referido questionamento foi encaminhado a Comissão Permanente de Licitações-PM-CPOFLICITACOES, que se manifestou nos seguintes termos:

1. QUESTIONAMENTO – EMPRESA - "A" (0064483592):

"[...]

Nossa empresa, tem interesse de participar do pregão 90304-2024, no entanto, ao observar as exigências do termo de referência, se deparou com a seguinte situação: Em análise ao edital 90303-2024, observa-se que um dos requisitos limita os equipamentos a telas entre 14" e 15", ao que se refere ao item 2. Diante disso, tal especificação parece restringir a competitividade e desconsiderar modelos que, mesmo com tela de 13", apresentam desempenho e recursos muito superiores aos listados. A exemplo disso, temos o modelo Ipad Pro 13" M4 512GB - LTE 5G: Tela: Apesar de possuir 13" em vez de 14" ou 15", trata-se de um painel Liquid Retina XDR com tecnologia miniLED, taxa de atualização ProMotion de até 120Hz e brilho superior a 1.000 nits, oferecendo qualidade visual incomparável, muito além de telas Full HD ou 2K. Processador: Utiliza o Apple M4, chip de arquitetura avançada, superior em eficiência e desempenho a qualquer processador móvel de 2.5GHz especificado no edital, com capacidade de processamento gráfico e neural sem equivalência nos concorrentes Android. Memória e Armazenamento: Possui 512GB de armazenamento e 16GB de RAM unificada, garantindo velocidade de acesso e multitarefa em nível de desktop. Conectividade: Oferece suporte a Wi-Fi 6E, Bluetooth 5.3, USB-C com Thunderbolt 4 e conectividade 5G, superando os padrões mínimos solicitados. Segurança: Dispõe de Face ID avançado (biometria facial em 3D), considerado mais seguro do que sensores de impressão digital laterais. Câmeras: Inclui câmera traseira de 12MP com LiDAR e frontal TrueDepth de 12MP ultrawide, oferecendo recursos profissionais de captura e realidade aumentada, superiores ao mínimo exigido de 13MP. Bateria: Autonomia de até 10 horas de uso intenso, com gerenciamento energético otimizado pelo chip M4, compensando a diferença em mAh pela maior eficiência energética. Diante disso, observa-se que o único ponto de divergência é a dimensão física da tela (13" em vez de 14" ou 15"). Contudo, essa diferença não compromete a

finalidade do equipamento, especialmente considerando que o iPad Pro entrega desempenho, qualidade gráfica e recursos muito superiores aos listados no edital. Desse modo, perguntamos, será aceito o modelo Ipad Pro M4 com 13" dada sua configuração equivalente e até mesmo superior em outros aspectos?

[...]"

RESPOSTA: A Comissão Permanente de Licitações por meio da PM-DINFOSUPORTE, se manifestou por meio do Parecer nº 6/2025 (0064755773):

"[...]

Esclarecemos que a exigência de tela mínima de 14 polegadas para os tablets do item 02 não é um requisito aleatório, mas sim fundamentado na finalidade de uso do equipamento.

O objeto em licitação destina-se ao uso pela banda de música da instituição, onde os tablets serão utilizados para exibição e leitura de partituras musicais em tempo real durante ensaios e apresentações, sendo que, especialmente no caso do item 2, a finalidade originária é atender à Regência da Banda, razão pela qual exige-se tela maior, garantindo melhor visualização e condução das execuções musicais."

Considerando o contexto de utilização:

***Legibilidade:** partituras musicais possuem grande quantidade de símbolos, notas e expressões que, em telas menores, podem comprometer a clareza da leitura, especialmente em ambientes de pouca luminosidade ou em apresentações ao vivo.*

***Conforto visual e redução de erros:** uma tela de dimensões reduzidas exige esforço adicional do músico para visualizar detalhes, aumentando a chance de erros de execução.*

***Padronização do uso coletivo:** os equipamentos devem atender igualmente a todos os integrantes da banda, garantindo uniformidade de leitura e evitando a necessidade de adaptações individuais.*

*Assim, ainda que as demais especificações técnicas de determinado equipamento possam superar as do modelo de referência, a **dimensão da tela é um requisito essencial e não substituível**, por estar diretamente vinculada ao desempenho da função principal a que o tablet se destina.*

Portanto, mantém-se a exigência de que os tablets possuam tela mínima de 14 polegadas, sendo este requisito indispensável para assegurar a plena adequação do objeto ao uso previsto.

[...]"

2. QUESTIONAMENTO – EMPRESA - "B" (0064766027):

"[...]

1. Para o Item 1 do objeto dessa licitação, é solicitado: "17. Acessórios: Carregador bivolt com tecnologia Turbo Power (...)" . Entretanto, segundo pesquisa feita com produtos do porte requerido, atualmente em linha, disponíveis no mercado brasileiro e de marcas conceituadas, incluindo o próprio modelo que foi dado como referência; verifica-se que o termo "Turbo Power" é predominantemente utilizado pela Motorola para descrever os carregadores que acompanham seus smartphones, ocorre que, essa marca não possui tablets que possam atender as especificações técnicas desse item do edital. A partir disso, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e a competitividade dessa licitação, entendemos que atenderemos esse requisito ao oferecer um modelo de produto que atende as demais exigências técnicas desse item do edital e que vem com um carregador bivolt (original de fábrica) na embalagem. O nosso entendimento está correto? Caso o entendimento esteja incorreto, pergunta-se: Qual deve ser a potência do carregador que acompanha o aparelho? O carregador precisa ser da mesma marca do tablet oferecido?"

2. Para o Item 2 do objeto dessa licitação, é solicitado: "15. Acessórios: Carregador bivolt com tecnologia Turbo Power (...)" . Entretanto, segundo pesquisa feita com produtos do porte requerido, atualmente em linha, disponíveis no mercado brasileiro e de marcas conceituadas, incluindo o próprio modelo que foi dado como referência; verifica-se que o termo "Turbo Power" é predominantemente utilizado pela Motorola para descrever os carregadores que acompanham seus smartphones, ocorre que, essa marca não possui tablets que possam atender as especificações técnicas desse item do edital. A partir disso, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e a competitividade dessa licitação, entendemos que atenderemos esse requisito ao oferecer um modelo de produto que atende as demais exigências técnicas desse item do edital e que vem com um carregador bivolt (original de fábrica) na embalagem. O nosso entendimento está correto? Caso o

entendimento esteja incorreto, pergunta-se: Qual deve ser a potência do carregador que acompanha o aparelho? O carregador precisa ser da mesma marca do tablet ofertado?

3. Para o Item 4 do objeto dessa licitação, verifica-se que, diferentemente dos itens 1 a 3, não foi disponibilizado um hyperlink funcional para consulta do modelo de referência. A partir disso, pergunta-se: Pode ser fornecido um link válido para consulta do modelo de referência desse item 4 do edital? Se sim, qual seria?

4. Não encontramos nesse edital referências a necessidade fornecimento de serviços de instalação física (ativação), configuração e/ou treinamento (de como usar) os equipamentos (dos itens 1 ao 4). Nesse caso, entendemos que a instalação física e demais medidas necessários ao uso desses itens (desembalagem, montagem dos aparelhos e/ou acessórios, acesso a rede de energia elétrica, tomadas; conexões de cabos e periféricos; instalação de acessórios, aplicativos; etc) será de responsabilidade da Contratante. Está correto o nosso entendimento? 1. Caso esse entendimento esteja errado, solicitamos esclarecer como devem se desenvolver esses trabalhos. Nesse caso, pedimos, por gentileza, que seja informado o prazo para instalação e dos demais serviços necessários, o horário e os dias da semana em que esses processos deverão acontecer, bem como os possíveis locais onde deverão ocorrer.

[...]"

RESPOSTA: A Comissão Permanente de Licitações por meio da PM-DINFOSUPORTE, se manifestou por meio do Parecer nº 7/2025 (0064846121):

"[...]

QUESTIONAMENTO 01 - ITEM 1	RESPOSTA
A empresa questiona sobre o carregador turbo power, alegando ser exclusivo da Motorola.	O entendimento está correto. O carregador aceito será aquele fornecido de fábrica, ou seja, o carregador original que acompanha o equipamento na mesma caixa.
QUESTIONAMENTO 02 - ITEM 02	RESPOSTA
A empresa questiona sobre o carregador turbo power, alegando ser exclusivo da Motorola.	O entendimento está correto. O carregador aceito será aquele fornecido de fábrica, ou seja, o carregador original que acompanha o equipamento na mesma caixa.
QUESTIONAMENTO 03 - ITEM 04	RESPOSTA
A empresa questiona sobre a possibilidade de fornecimento de um hyperlink funcional para consulta do modelo de referência.	O entendimento está correto. Consulta de referência (Equipamento de Referência).
QUESTIONAMENTO 04 - ITEM 04	RESPOSTA
A empresa questiona a necessidade fornecimento de serviços de instalação física (ativação), configuração e/ou treinamento (de como usar) os equipamentos (dos itens 1 ao 4).	O entendimento está correto, não serão necessários serviços adicionais (desembalagem, montagem dos aparelhos e/ou acessórios, acesso à rede de energia elétrica, tomadas; conexões de cabos e periféricos; instalação de acessórios, aplicativos; etc).

[...]"

3. DA DECISÃO

Dessa forma, diante do exposto, informo que foi elaborado o **Adendo Modificador nº 02**, cuja íntegra encontra-se disponível no site da SUPEL, por meio do link: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>.

Em atendimento ao § 1º, do Art. 55, da Lei nº 14.133/2021, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, considerando que o certame encontrava-se suspenso, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 29/10/2025

HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

DATA LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL:

23/10/2025

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: coseg2.supel@gmail.com

Porto Velho - RO, 13 de outubro de 2025

BIANCA MATIAS DE SOUZA

Pregoeira da Comissão de Segurança Pública - COSEG2/SUPEL/RO
Portaria nº 258 de 6 de outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Matias de Souza, Pregoeiro(a)**, em 13/10/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065282093** e o código CRC **84FC88A3**.

Referência: Caso responda este(a) Exame, indicar expressamente o Processo nº 0021.042854/2024-09

SEI nº 0065282093